



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DEPUTADO Mário César Filho (UB)

REQUERIMENTO Nº731

ANO: 2025

AUTORIA: Deputado **Mário César Filho**

ASSUNTO: Requer a douta Mesa Diretora, na forma regimental, encaminhar indicação à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Manaus (Seminf), para solicitar serviço de recapeamento asfáltico da Rua: São Sebastião, nº 135, ponto de referência: próximo a Escola Maria Leide Amorim, Bairro: São João. Da decisão seja dado ciência à Senhora Elisandra Praia.

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados,

Cumpre destacar, que o logradouro em questão possui vários buracos, o que está dificultando a mobilidade da população, seja andando, seja por veículos.

O recapeamento asfáltico constitui-se em obras de elevada abrangência social e de relevante impacto na segurança do sistema viário, quanto a circulação e locomoção de pedestres e principalmente de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Importante frisar, que precisamos de uma cidade planejada, que possua uma acessibilidade garantida a todos os públicos, em atenção às pessoas com necessidades especiais e com mobilidade reduzida como as crianças, idosos e gestantes. Ademais, a livre circulação de pessoas é garantida por legislações federal, estadual e municipal. E, para que essa locomoção ocorra de forma segura, é necessário garantir o cumprimento não apenas das normas de trânsito, mas também daquelas relacionadas ao fluxo de veículos e pedestres.

Isto porque, um asfaltamento adequado possibilita que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança. Uma cidade que privilegia a acessibilidade de circulação, garante um direito previsto pela Constituição brasileira.

Diante do exposto, requer a douta Mesa Diretora, na forma regimental, encaminhar indicação à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Manaus (Seminf), para solicitar serviço de recapeamento asfáltico da Rua: São Sebastião, nº 135, ponto de referência: próximo a Escola Maria Leide Amorim, Bairro: São João. Da decisão seja dado ciência à Senhora Elisandra Praia.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 07 de março de 2025.

MÁRIO CÉSAR FILHO
DEPUTADO ESTADUAL

Contato: (92) 98421-6559

elisandrapraia587@gmail.com